



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**DECRETO Nº 4368/2025**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 0100 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.242/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto crédito suplementar no valor de R\$ 680.700,59 (quatrocentos e oitenta e mil, cento e quatro reais), na seguinte programação de despesa:

| <b>Órgão Orçament.</b> | <b>7000</b> | <b>SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA</b>          |
|------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçam.</b>  | <b>7001</b> | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                 |
| <b>Função</b>          | 15          | Urbanismo                                           |
| <b>Subfunção</b>       | 451         | Infraestrutura Urbana                               |
| <b>Programa</b>        | 1501        | Urbanização de Vias Públicas                        |
| <b>Ação</b>            | <b>1.36</b> | <b>Construção de Obras de Infraestrutura Urbana</b> |
| <b>Fonte</b>           | 0100        | Recursos Ordinários                                 |
| <b>Valor</b>           | R\$         | 680.700,59                                          |
| <b>Elemento</b>        | 4490        | Aplicações Diretas – Despesa 49                     |

**Art. 2º** - A suplementação de que trata o artigo anterior tem sua origem no excesso de arrecadação (17/04/2025).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto N. 4361/2025 e as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 31 de julho de 2025.

**MOACIR MOTTIN**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
Vice Prefeita Municipal

